

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **PARECER**

N.º do Pedido: BR102015031791-3 N.º de Depósito PCT: ---

**Data de Depósito:** 17/12/2015

Prioridade Unionista: País: --- N.º: --- Data: ---

**Depositante:** FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (BR/MG)

Inventor: LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, GUILHERME DE ARAÚJO

MARCONDES, SILVANA DE VASCONCELOS CANÇADO

Título: "Kit para verificar fraudes de espécies cárneas diferentes em

produtos cárneos processados"

A petição nº 870210053567 de 15/06/2021, em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI (Lei 9279 / 96) de 14/05/1996, é considerada como Petição Não Conhecida por ter sido apresentada no 91º dia após a publicação do despacho 6.22 na RPI 2619 de 16/03/2021, ou seja fora do prazo de 90 dias, determinado no Art. 36 da LPI, em que é dito:

"Art. 36 - Quando o parecer for pela não patenteabilidade ou pelo não enquadramento do pedido na natureza reivindicada ou formular qualquer exigência, o depositante será intimado para manifestar-se no **prazo de 90 (noventa) dias**".

Publique-se Petição Não Conhecida (15.7).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

Lúcia Aparecida Mendonça

Chefe de Divisão - Port. INPI / PR Nº 778/10

Pesquisadora em PI - Mat. Nº 1551960

Del. Comp. - Port. INPI / DIRPA Nº 002/11

DIRPA / CGPAT II / DIPAE